



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FEIRA DA MATA-BA

RESOLUÇÃO Nº 006 DE 14 DE MAIO DE 2025

“Institui a Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social do município de Feira da Mata, Estado da Bahia e dá outras providências.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FEIRA DA MATA, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais regulamentadas em Lei Municipal de Nº 527 de 09 de Maio de 2025, Regimento Interno e Lei Orgânica da Assistência Social LOAS – Nº8.742/93.

CONSIDERANDO a convocação da XXXX Conferência Municipal de Assistência Social do município de Feira da Mata, realizar-se-á de forma presencial na sede do município, nos dois turnos do dia XXX de 2025, e será amplamente divulgada.

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social de Feira da Mata.

RESOLVE:

ARTIGO 1º Institui a Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social, instância de planejamento, organização, implementação e desenvolvimento das atividades da Conferência de Feira da Mata.

ARTIGO 2º A Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social será coordenada pela Presidente do CMAS, e será composta por todos os conselheiros titulares.

ARTIGO 3º A Comissão Organizadora deve reunir-se sempre que necessário para encaminhar todas as diligências referentes a realização da Conferência e poderá convidar especialistas e representantes de órgãos ou entidades, públicos e privados, para participar das reuniões.

ARTIGO 4º A Comissão Organizadora conta com o apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social e toda Rede Socioassistencial para realização da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social

ARTIGO 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gisele Silva Pereira de Menezes
Gisele Silva Pereira de Menezes

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Feira da Mata, 14 de maio de 2025.